ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SITUAÇÃO EMERGENCIAL

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Pablo Mário de Souza

Cargo/Função: Secretário municipal

2 – OBJETO, FUNDAMENTAÇÃO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MARMITAS E LANCHES DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHARAM DURANTE O ESTADO DE EMERGÊNCIA NIVEL II, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N° 002/2025.

Modalidade: Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, VIII da Lei n° 14.133/21.

Valor total da contratação: R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)

3 – Justificativa da situação emergencial

Conforme o Decreto Municipal nº 002/2025, foi formalmente declarado Estado de Emergência Nível II, com reconhecimento federal por meio da Portaria nº 127, de 20 de janeiro de 2025, publicada no DOU nº 14, de 21 de janeiro de 2025. Durante o atendimento à emergência, foi imprescindível manter o fornecimento de alimentação aos servidores públicos diretamente envolvidos nas ações de resposta, resgate, atendimento social e contenção de riscos à população. Assim sendo, objeto será contratado com fundamentação no artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021 já que a aquisição se enquadra nas disposições do referido inciso.

4 – Assinatura dos Responsáveis

gov.br
Documento assinado digitalmente
PABLO MARIO SOUZA
Data: 09/06/2025 14:24:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

5 – Dada da justificativa

Junho/2025.